



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.603

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 2016

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano.....	1
Secretaria de Finanças.....	4
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte.....	5
Secretaria da Educação.....	6
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	7
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego.....	8
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	8
Fundação Cultural de Palmas.....	9
Fundação de Meio Ambiente.....	9

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.290, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016.

Aprova o Empreendimento denominado "CARIBE RESIDENCE & RESORT 2ª ETAPA", na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o empreendimento denominado "CARIBE RESIDENCE & RESORT 2ª ETAPA", sendo uma gleba de terras para construção urbana denominada Junção das Chácaras 128-B e área remanescente da Chácara 129, do Loteamento Projeto Assentamento Área Verde de Palmas, Gleba 03, com área total de 264,993,11m², localizado no Município de Palmas, Estado do Tocantins, com os seguintes limites e confrontações:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-295, de coordenadas N 8.878.414,054m e E 790.020,318m; Cravado na confrontação com a Chácara 127, do Loteamento Projeto de Assentamento Área Verde de Palmas, Gleba 03 e com uma estrada vicinal; Segue daí confrontando com a última com o seguinte azimute e distância de 178°07'46" e 278,861 m até o vértice M-291, de coordenada N 8.878.135,342m e E 790.029,420m; Cravado na confrontação da Chácara 130, do Loteamento Projeto de Assentamento Área Verde de Palmas, Gleba 03; Segue daí confrontando com a mesma com o seguinte azimute e distância de 266°08'02" e 1.014,430 m até o vértice M-291 A, de coordenada N 8.878.066,946m e E 789.017,298m; Cravado na margem direita do Lago da UHE Lajeado; Segue daí confrontando com a margem direita do mesmo pela cota 212,30 a jusante com os seguintes azimutes e distâncias de 357°57'48" e 15,224 m até o vértice P-01, de coordenadas N 8.878.082,160m e E 789.016,757m; Deste com 5°43'53" e 35,358 m até o vértice P-02, de coordenadas N 8.878.117,341m e E 789.020,288m; Deste com 2°41'07" e 13,063 m até o vértice P-03, de coordenadas N 8.878.130,390m e E 789.020,900m; Deste com 352°55'14" e 58,510 m até o vértice P-04, de coordenadas N 8.878.188,454m e E 789.013,689m; Deste com 354°37'11" e 23,965 m até o vértice P-05, de coordenadas N 8.878.212,313m e E 789.011,442m; Deste com 8°33'31" e 31,488 m até o vértice P-06, de coordenadas N 8.878.243,450m e E 789.016,128m; Deste com 13°17'19" e 21,731 m até o vértice P-07, de coordenadas N 8.878.264,599m e E 789.021,123m; Deste com 20°23'08" e 22,385 m até o vértice P-08, de coordenadas N 8.878.285,582m e E 789.028,920m; Deste com 43°37'54" e 17,342 m até o vértice P-09, de coordenadas N 8.878.298,134m e E 789.040,887m; Deste com 46°52'55" e 15,977 m até o vértice P-10, de coordenadas N 8.878.309,054m e E 789.052,549m; Deste com 352°50'30" e 15,119 m até o vértice P-11, de

coordenadas N 8.878.324,055m e E 789.050,665m; Deste com 99°32'58" e 22,924 m até o vértice P-12, de coordenadas N 8.878.320,252m e E 789.073,271m; Deste com 104°49'26" e 17,608 m até o vértice P-13, de coordenadas N 8.878.315,747m e E 789.090,293m; Deste com 53°37'57" e 17,610 m até o vértice P-14, e coordenadas N 8.878.326,189m e E 789.104,473m; Deste com 91°32'42" e 18,914 m até o vértice M-296 A, de coordenadas N 8.878.325,679m e E 789.123,380m; Cravado na confrontação da Chácara 127, do Loteamento Projeto de Assentamento Área Verde de Palmas, Gleba 03; Segue daí confrontando com o mesmo com o seguinte azimute e distância de 84°22'22" e 901,281 m até o vértice M-295, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme processo administrativo no 2015030818".

Parágrafo único. O loteador deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º A área acima descrita foi parcelada da seguinte forma:

I - 199 Unidades Autônomas, totalizando 127.935,15m²;

II - 02 Lotes de Comércio e Serviço, totalizando 8.698,01m²;

III - 02 APM - Equipamento Urbano, totalizando 12.015,87m²;

IV - 04 APM - Área Verde Não Edificante, totalizando 4.795,28m²;

V - 01 APM - Área Verde de Esporte e Lazer, totalizando 18.221,07m²;

VI - Sistema Viário, totalizando 61.399,13m².

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de outubro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA CONJUNTA Nº 061, DE 30 SETEMBROS DE 2016.

Conceder aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora LÁZARA SOARES DOS SANTOS, na forma específica.

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, e a PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 961, de 02 de fevereiro de 2015, e o ATO nº 880-DSG, de 18 de julho de 2016, combinado com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e art. 20, inciso II, c/c com art. 53 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime próprio de Previdência Social do Município de Palmas.

RESOLVEM:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora LÁZARA SOARES DOS SANTOS, matrícula funcional nº 2801, servidora pública municipal, nomeada pelo Decreto Nº059 de 14/08/1992, para exercer o cargo efetivo de "Assistente Administrativo", tendo tomado posse e entrado em exercício no dia 23/07/1992; classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) pelo Anexo I à Lei nº 2.242, de 31 de março 2016, Tabela II, Nível IV, Referência "A".

Art. 2º - O valor do benefício corresponderá ao previsto no art. 41 da Lei Municipal nº 1414/2005, conforme termo de fixação de proventos consignado aos autos do processo nº 2016056507.

Art. 3º - Por força do §2º do art. 41 da Lei 1414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional Nº 41/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Palmas, 30 de setembro de 2016.

Germana Pires Coriolano
Secretária de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano.

Michele Afonso Rodrigues Moura
Presidente Interina
Ato nº 880-DSG, DOM nº 1.547/2016

PORTARIA CONJUNTA Nº 062, DE 03 OUTUBROS DE 2016.

Conceder aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora PACÍFICA MARIA MARTINS MAIA, na forma específica.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, e a PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 961, de 02 de fevereiro de 2015, e o ATO nº 880-DSG, de 18 de julho de 2016, combinado com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e art. 20, inciso II, c/c com art. 53 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime próprio de Previdência Social do Município de Palmas.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora PACÍFICA MARIA MARTINS MAIA, matrícula funcional nº 139421, servidora pública municipal, nomeada pelo Decreto Nº058 de 31/01/2000, para exercer o cargo efetivo de "Assistente Administrativo", tendo tomado posse e entrado em exercício no dia 16/02/2000; classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) pelo Anexo único à Lei nº 2.242, de 31 de março 2016, Tabela II, Nível II, Referência "F".

Art. 2º - O valor do benefício corresponderá ao previsto no art. 41 da Lei Municipal nº 1414/2005, conforme termo de fixação de proventos consignado aos autos do processo nº 2016054672.

Art. 3º - Por força do §2º do art. 41 da Lei 1414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional Nº 41/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Palmas, 03 de outubro de 2016.

Germana Pires Coriolano
Secretária de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano.

Michele Afonso Rodrigues Moura
Presidente Interina
Ato nº 880-DSG, DOM nº 1.547/2016

PORTARIA Nº 951/GAB/SEPLAD, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 - NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 870/2016/GAB/SEPLAD, de 25 de agosto de 2016, na forma que especifica, e Ofício nº 2507/GAB/SEMED, de 14/09/2016, resolve:

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do(a) servidor(a) TEREZA CRISTINA LOPES BELESA, do cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, matrícula nº 413026148, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01 de setembro de 2016.

Palmas, 27 de setembro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 952/GAB/SEPLAD, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 - NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 870/2016/GAB/SEPLAD, de 25 de agosto de 2016, na forma que especifica, e Ofício nº 2559/GAB/SEMED, de 22/09/2016, resolve:

RESCINDIR, a pedido,

os contratos de trabalho dos servidores relacionados, lotados na Secretaria Municipal da Educação, conforme abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	Desligar a partir de:
413026663	KLEBER GOMES DIAS	VIGIA	12/09/2016
413026341	SUELI COSTA MOREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2016

Palmas, 27 de setembro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JOÃO PAULO CÉSAR LIMA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
POLÍTICO-SOCIAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

PORTARIA Nº 954/GAB/SEPLAD, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 - NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 870/2016/GAB/SEPLAD, de 25 de agosto de 2016, na forma que especifica, e Processo nº 2016054493, resolve:

EXONERAR, a pedido,

HELEN KAROLINE CAVALCANTE XAVIER, do cargo Comissionado de Assistente de Gabinete II – (DAS-9), matrícula nº 413021490, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 25 de agosto de 2016.

Palmas, 28 de setembro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 957/GAB/SEPLAD, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 - NM, de 19 de agosto de 2016, em consonância com a Portaria nº 870/2016/GAB/SEPLAD, de 25 de agosto de 2016, na forma que especifica, Processo nº 2016060335,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal da Saúde para Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais o servidor ADVAN RODRIGUES DA SILVA, Técnico em Saúde, matrícula nº 1597911, efetivo, a partir de 14/09/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/09/2016.

Palmas, 29 de setembro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 958/GAB/SEPLAD, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 - NM, de 19 de agosto de 2016, em consonância com a Portaria nº 870/2016/GAB/SEPLAD, de 25 de agosto de 2016, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano para o Instituto de Previdência Social do Município de Palmas a servidora MARIA ANGÉLICA CAMPOS PINTO, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 413020674, efetivo, a partir de 19/08/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19/08/2016.

Palmas, 29 de setembro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva

PROCESSO: 2016056731

INTERESSADO: JARBAS LINS ROCHA
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 145881

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES
ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

DESPACHO Nº 290/2016/GAB/SEPLAD

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 19 de setembro de 2016, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao requerente por meio do DESPACHO Nº 468/2015/GAB, 23 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.309, de 29 de julho de 2015.

Palmas, 22 de setembro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva
Portaria nº 870/2016, DOM nº 1577/2016

PROCESSO: 2016044152/2016057855

INTERESSADO: CASSIUS CLAY ASSUNÇÃO FONSECA
CARGO: VIGIA

MATRÍCULA: 263301

ASSUNTO: REVOGAÇÃO DA LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DESPACHO Nº 297/2016/GAB/SEPLAD

Nos termos do art. 99 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e em consonância com o ATO Nº 972 - NM, de 19 de agosto de 2016, e Portaria nº 870/2016/GAB/SEPLAD, 25 de agosto de 2016, resolvo: REVOGAR, a pedido, a Licença para Atividade Política, com remuneração, do servidor CASSIUS CLAY ASSUNÇÃO FONSECA, concedida através do DESPACHO Nº 946/2016/SRH/SEPLAD, de 18 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial nº 1.549, de 20/07/2016, a partir de 14/09/2016, por não ter tido o registro de candidatura aprovado pela Justiça Eleitoral.

Palmas, 27 de setembro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva

PROCESSO: 2016056291

INTERESSADO: MARTA CRISTINA NOLETO ROCHA
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 131071

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO SOCIAIS
ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

DESPACHO Nº 314/2016/GAB/SEPLAD

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 02 de setembro de 2016, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à requerente por meio do DESPACHO/DRH/SEPLAD/Nº 1689/2013, de 20 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município nº 862, de 9 de outubro de 2013.

Palmas, 29 de setembro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva
Portaria nº 870/2016, DOM nº 1577/2016

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2016

PROCESSO: 2016053435
 ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO
 OBJETO: Autorizar o desconto mensal em folha de pagamento de 1% (um por cento) do rendimento base bruto dos profissionais em folha de pagamento dos servidores do Município de Palmas associados ao SICODETO - Sindicato dos Cirurgiões Dentistas do Estado do Tocantins.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 BASE LEGAL: Lei 8.666/93, art. 116, Parecer/AEJ/SEPLAD/ nº 108/2016 e Processo nº 2016053435.
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, por seu representante legal o Sra. GERMANA PIRES CORIOLANO, inscrito no CPF nº 888.518.001-97 e portador da RG nº 1.358.839-SSP/TO e de outro lado o SINDICATO DOS CIRURGIÕES DENTISTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ nº 38.133.096/0001-39, por seu representante legal o Sr. RICARDO MARTINEZ CAMOLESI, inscrito no CPF nº 133.480.128-21, e portador da RG nº 17.520.555- SSP/SP.
 DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2016

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2015 AUTORIZAÇÃO DO GGG 277/2015

Processo nº: 2015037662
 Validade: 12 (doze) meses
 Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS
 O registro de preços visando a aquisição de materiais de enfermagem, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Família, Centros de Referências, Prontos Atendimentos e SAMU, conforme especificações constantes no ANEXO I, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico nº 140/2015, sucedido em 18/09/2015, às 08:30hs, realizado pela pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor:		CNPJ:				
Prestemedi Distribuidora de Produtos Para Saúde Ltda		10.749.915/0001-58				
Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Vlr Unit	Vlr Total
01	400.000	un	Equipo Macrogotas para solução venosa de infusão por gravidade estéril, epirogênico, com tampa protetora na entrada e saída ponta perfurante transparente, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, entrada de ar com membrana hidrofóbica e bactericida, câmara de gotejamento flexível, com filtro de partículas tubo extensor em PVC com 1,40m de comprimento pinça rolete com bom deslize que permita controle preciso de fluxo de infusão, injetor lateral auto cicatrizante mesmo após ser perfurado diversas vezes com agulha calibre 40x12, livre de látex e adaptável a qualquer tipo de cateter. Embalagem individual, e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dado de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	LAMEDID	1,15	460.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 06 de outubro de 2016.

Andria Moreira Barreira
 Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15:00 horas (horário local) do dia 24 de outubro de 2016, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, Sítio à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, o PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2016, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de revitalização de sistema de alimentação de quadros elétricos do Prédio Buriti, conforme especificações constantes nos ANEXOS I, A, B e C do edital, de interesse da Secretaria Municipal de Finanças, processo nº 2016052382. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 07 de outubro de 2016.

Denilson Alves Maciel
 Pregoeiro

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

Razão Social	CNPJ	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI - DR/TO	03.777.433/0002-27	11049-11050-11054/2015	2015036138 2015036137 2015036141	Anular o Auto de Infração, com Remessa de Ofício para Reexame da Junta de Recursos Fiscais
SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI - DR/TO	03.777.433/0002-27	11051-11052-11053-11048/2015	2015036138 2015036140 2015036144 2015036133	Anular o Auto de Infração

Palmas, 20 de setembro de 2016.

Carlos Augusto Mecnas Martins
 Secretário Executivo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sítio à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, e no prazo de 30 (trinta) dias efetuar o pagamento, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Exigência Tributária	Processo	Sentença de Instância Única
TECNOPLAN CONSULTORIA ASSESSORIA LTDA	E 08.353.725/0001-75	ISS	2015043750	Procedência Parcial, mantendo em R\$ 448,50
TECNOPLAN CONSULTORIA ASSESSORIA LTDA	E 08.353.725/0001-75	ISS	2015043751	Procedência Parcial, mantendo em R\$ 113,10

VASCONCELOS & SANTANA DIAGNOSTICOS LTDA	11.397.008/0001-50	ISS	2015037052	Procedência Parcial. mantendo em R\$ 35,72
SOCIEDADE EDUCACIONAL VMR LTDA	08.943.416/0001-55	ISS	2014055892	Procedência Parcial. mantendo em R\$ 1.314,96

Palmas, 26 de setembro de 2016.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a AUTOS DE INFRAÇÃO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar impugnação sob pena de revelia.

Razão Social	CNPJ	Autos de Infração/ Exigência Tributária	Processo
JOSÉ FLORENTINO DA SILVA	382.443.734-15	13071/2016 ITBI	2016041027

Palmas, 26 de setembro de 2016.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

Razão Social	CNPJ	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
INSTITUTO DE GASTROENTEROLOGIA DE PALMAS EIRELI – ME	01.794.355/0001-62	11031/2015 ISS-AF	2015037419	Anular o Auto de Infração, com Remessa de Ofício para Reexame da Junta de Recursos Fiscais
CONSTRUTORA MAC LTDA	03.538.053/0001-59	10900/2015 ISS-AF	2015031702	Anular o Auto de Infração, com Remessa de Ofício para Reexame da Junta de Recursos Fiscais
TOTAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	06.088.000/0002-52	10793-10794- 10795-10796- 10799/2015 ISS-AF	2015029288- 2015029294- 2015029299- 2015029301- 2015029304	Anular o Auto de Infração, com Remessa de Ofício para Reexame da Junta de Recursos Fiscais
CONSTRUTORA MAC LTDA	03.538.053/0001-59	10896-10897- 10898-10901/2015 ISS-AF	2015031688- 2015031692- 2015031699- 2015031707	Anular o Auto de Infração
INSTITUTO DE GASTROENTEROLOGIA DE PALMAS EIRELI – ME	01.794.355/0001-62	11032-11033/2015 ISS-AF	2015037423- 2015037426	Anular o Auto de Infração

Palmas, 28 de setembro de 2016.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

ATA DO JULGAMENTO – SESSÃO Nº 1 DO MÊS DE OUTUBRO DE 2016

Aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2016, às 14h08min (quatorze horas e oito minutos), na sala de reuniões da JARI,

localizada na sede da Secretaria Municipal da Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte - SEISTT, nesta capital, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, para julgamento dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos atuados pelos agentes de Trânsito da SEISTT.

A presente reunião foi presidida pelo Presidente Paulo Henrique Cattini Junior e, dada a palavra ao mesmo, determinou a leitura do julgamento dos processos em poder do primeiro Membro/Relator, o senhor Élio Alves Pereira Rabelo, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016023751; 2016023750; 2016023747; 2016023748; 2016023749; 2016023885; 2016023898; 2016023888; 2016023530; 2016023510; 2016023534; 2016023427; 2016023779; 2016023996; 2016023739; 2016023604 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016023950; 2016023647; 2016023501; 2016023977. Os demais membros da JARI acompanharam o seu voto.

Em seguida foi dada a palavra ao segundo Membro/Relator, o senhor Fabiano Silva Lacerda, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016017543; 2016022467; 2016022930; 2016023009; 2016023283; 2016023407; 2016023333; 2016023294; 2016023295; 2016023149; 2016023152; 2016023156; 2016023157; 2016023174; 2016023185 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016023315; 2016023124; 2016023168; 2016022969. Os demais membros da JARI acompanharam o seu voto.

Em seguida foi dada a palavra ao terceiro Membro/Relator, o senhor Paulo Cezar de Lima Pereira Junior, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016022207; 2016022209; 2016023301; 2016022055; 2016022315; 2016022494; 2016022174; 2016022154; 2016022155; 2016022166; 2016023353; 2016023340; 2016023338; 2016023341; 2016021728; 2016022146; 2016022150; 2016022149 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016023129; 2016022825; 2016022235; 2016022962; 2016023024; 2016022944; 2016022957; 2016023004; 2016022959; 2016022974; 2016023459. Os demais membros da JARI acompanharam o seu voto.

Em seguida foi dada a palavra ao quarto Membro/Relator, a Senhora Marineide Santana Pereira, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016021719; 2016022171; 2016022164; 2016023281; 2016023292; 2016023259; 2016001099; 2016021243; 2015052369; 2016022165; 2016022047; 2016021785; 2016021727; 2016021190; 2016021738; 2016022204; 2016022208; 2016023172; 2016023207; 2016022205; 2016021740; 2016023302; 2016023300 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016021329; 2016021222; 2016022953; 2016022950; 2016023308; 2016023017; 2016022995; 2016022991; 2016023002; 2016023016; 2016023021. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao quinto Membro/Relator, o Senhor Edilson Dias Cruz Amorim, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016020155; 2016020531; 2016020481; 2016020795; 2016020830; 2016020420; 2016020539; 2016023175; 2016020536; 2016020545; 2016020542; 2016023170; 2016023202; 2016023209; 2016023162; 2016023169; 2016023204 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016020272; 2016020273; 2016020751; 2016020757; 2016020759; 2016022979; 2016022936; 2016022952; 2016022954; 2016023032; 2016022988; 2016022970; 2016022987; 2016022955; 2016022947. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao sexto Membro/Relator, a Senhora Dayane Andrade de Moraes, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016020839; 2016020904; 2016023201; 2016023196; 2016022899; 2016023034; 2016023126; 2016023195; 2016023159; 2016023206; 2016048303; 2016023193; 2016023199; 2016020933; 2016020924; 2016020925; 2016020929; 2016020744; 2016020747; 2016020671; 2016020955; 2016020788 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016023131; 2016023047; 2016023147; 2016023146; 2016023118; 2016020655; 2016020654; 2016020756; 2016020754. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao sétimo Membro/Relator, o Senhor Paulo Henrique Cattini Junior, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016024010; 2016023941; 2016023776; 2016023995; 2016000669; 2016023945; 2016023781; 2016023777; 2016023990; 2016023997; 2016023900 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016023790; 2016023892; 2016023882; 2016023786; 2016023793; 2016022657; 2016022661; 2016023962; 2016023795; 2014043225. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao oitavo Membro/Relator, o Senhor Marcelo Alves Silva, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016021766; 2016017153; 2016015464; 2016017526; 2016017537; 2016017531; 2016017538; 2016034642; 2016020743; 2016021707; 2016034644; 2016021726; 2016021887; 2015066118; 2015067525; 2015066252; 2015067101; 2015066111; 2015067148; 2015067109; 2016019362; 2016019776; 2016019764; 2016034639; 2016034638; 2016053239; 2016020809; 2016017541; 2016017163; 2016017162; 2016019704; 2016018937; 2016019359; 2016019844; 2015067100; 2015066095; 2016021782; 2016021119; 2016021732; 2016021780; 2016021737; 2016020007; 2015067399; 2015067396; 2015067386; 2015067397; 2015067429; 2015067343; 2015066846; 2015066850; 2015066852; 2016053258; 2016053254; 2016019364; 2016019363; 2016019786; 2016019989; 2016019978; 2016020008; 2016021816; 2016021831; 2016021826; 2016019979; e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016021783; 2016021724; 2016021881; 2016019534; 2016019572; 2016019532; 2016019729; 2016021917; 2015067341; 2016019361. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Participaram da reunião a secretária Hérica Mota Leal e a suplente de secretária Lorena Carmelle Cerqueira Medeiros.

Foi determinado pelo Presidente da JARI, Paulo Henrique Cattini Junior, que fosse publicado no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos Processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos.

Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar, às 17h30min (dezessete horas e trinta minutos), foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros.

Paulo Henrique Cattini Junior
Presidente – JARI

Marcelo Alves Silva
Vice Presidente - JARI

Marineide Santana Pereira
Suplente

Dayane Andrade de Moraes
Titular

Fabiano Silva Lacerda
Suplente

Élio Alves Pereira Rabelo
Suplente

Edilson Dias Cruz Amorim
Titular

Paulo Cezar de Lima Pereira Junior
Suplente

Hérica Mota Leal
Secretária

Lorena Carmelle Cerqueira Medeiros
Suplente de Secretária

Secretaria da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 908 de 27 de Setembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Conceder o gozo de 29 (vinte e nove) dias das férias do servidor Leonardo Costa Miranda, cargo: AAE, função AAE, matrícula funcional nº 134931 lotado na SEMED – Diretoria de Administração e Finanças relativas ao período aquisitivo de 2015 a 2016, suspensas pela Portaria Nº 0655 de 13/07/2016, a serem usufruídas no período de 05/09/2016 a 03/10/2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a 05/09/2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0914 de 04 de Outubro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Conceder o gozo de 15 (quinze) dias das férias do servidor Josevalde de Oliveira Glória, cargo: Professor - Nível I, função Técnico, matrícula funcional nº 413019945, lotado na SEMED – Diretoria de Apoio e Monitoramento às Unidades Executoras, relativas ao período aquisitivo de 2014 a 2015, suspensas pela Portaria Nº 657 de 14/07/2016, a serem usufruídas no período de 20/09/2016 a 04/10/2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de setembro de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 04 dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Educação do Município de Palmas, por sua Diretoria de Projetos e Obras, resolve NOTIFICAR a empresa COCENO Construtora Centro Norte Ltda., por seu representante legal, na pessoa de seu Diretor, Sr. Maurício Ferreira Barbosa, que, face aos problemas estruturais por que passa a Escola Municipal Lúcia Pereira Sales, objeto de reforma executada por essa empresa, sejam tomadas, em caráter de URGÊNCIA, as medidas mitigatórias necessárias e bastantes para a resolução dos problemas elencados em Relatório de Visita Técnica realizado pelo Sr. André Luiz de Azevedo Dias, Engenheiro Civil desta Secretaria, CREA 090258603-3, datado de dia 01 de agosto próximo passado, haja vista o exposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93. Saliemos a URGÊNCIA na execução dos reparos, haja vista a responsabilidade civil da contratada pela solidez e segurança da obra conforme disposto no art. 441 da Lei nº 10.406/2002 do Código

Civil Brasileiro e normativa, que reza à contratada a obrigatoriedade em reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais impróprios. Dessa forma, a contratada sujeita-se aos rigores da lei, no caso do descumprimento desta NOTIFICAÇÃO, nos prazos arrazoados.

Encaminhe-se esta NOTIFICAÇÃO, com as devidas cautelas, para que surtam os efeitos legais.

Palmas, 06 de outubro de 2016

André Luiz de Azevedo Dias
Engenheiro Civil
CREA 090258603-3

Jes-anny da Silva Cunha Guimarães
Diretoria de Projetos e Obras
Secretaria Municipal da Educação

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A ACE Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação Tomada de Preço de gêneros alimentícios nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.471 de 29 de março de 2016, pág. 14.

Onde se lê:

MJR DOS SANTOS EIRELIME., com o valor total de R\$ 90.272,45 (Noventa mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos),

SALINA EMPREENDIMENTOS LTDA ME., com o valor total de R\$ 53.036,76 (Cinquenta e três mil e trinta e seis reais e setenta e seis centavos),

Leia-se:

MJR DOS SANTOS EIRELIME., com o valor total de R\$ 96.092,45 (Noventa e seis mil noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos),

SALINA EMPREENDIMENTOS LTDA ME., com o valor total de R\$ 58.185,96 (Cinquenta e oito mil cento e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

Palmas/TO, 05 de outubro de 2016.

Adrialdo dos Santos Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de gêneros alimentícios nº 005/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.479 de 08 de abril de 2016, pág. 07.

Onde se lê:

VALOR TOTAL: R\$ 90.272,45 (Noventa mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos),

Leia-se:

VALOR TOTAL: R\$ 96.092,45 (Noventa e seis mil noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Palmas/TO, 05 de outubro de 2016.

Adrialdo dos Santos Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de gêneros alimentícios nº 008/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.479 de 08 de abril de 2016, pág. 07.

Onde se lê:

VALOR TOTAL: R\$ 53.036,76 (Cinquenta e três mil trinta e seis reais e setenta e seis centavos),

Leia-se:

VALOR TOTAL: R\$ 58.185,96 (Cinquenta e oito mil cento e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

Palmas/TO, 05 de outubro de 2016.

Adrialdo dos Santos Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que nos extratos dos contratos de materiais de limpeza nº 016, 017 e 018/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.564 de 10 de agosto de 2016, pág. 09 e 10.

Onde se lê:

Data da assinatura: 21 de julho 2016.

Leia-se:

Data da assinatura: 26 de julho 2016.

Palmas/TO, 06 de outubro de 2016.

Adrialdo dos Santos Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA Nº 300/2016

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o ATO nº 1.147 – NM, 08 de Junho de 2015 e ATO nº 1.461 – PRO, 04 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de 29 dias de férias à servidora Patrícia Mendes do Nascimento, matrícula funcional nº 14.060-1, a partir de 13/10/2016 à 10/11/2016, relativo ao período aquisitivo de 2014/2015, interrompido pela Portaria Nº46/2015 de 29 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial de Palmas nº 1.268 do dia 2 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 6 dias do mês de outubro de 2016.

José Messias de Souza
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

**PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 025/2016,
de 07 de outubro de 2016.**

A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, suas alterações e ATO Nº 441 – DSG DE 12 DE ABRIL DE 2016;

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR os servidores: JOSÉ MARCOS SILVA CARDOSO matrícula nº 13742-1, CÉLIO DE OLIVEIRA ROSA matrícula nº 14156-1, ALEX SANDRO LIMA BATISTA, matrícula nº 17155-1, VALDEMAR DO CARMO PEREIRA matrícula nº 413020588, MARIA ALEINE GOMES CARVALHO matrícula nº 413018735, TATIANA VANESSA XAVIER DE AQUINO, matrícula nº 413023369, ELIANE CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 296151, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção de Contratação Temporária dos Prestadores de Serviço para a execução do Projeto Desenvolve Palmas: Promovendo o desenvolvimento sociocomunitário de Palmas – MTE/SENAES.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período para conclusão da seleção com apresentação do relatório dos aprovados e julgamento dos recursos, caso haja.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis.

CRISTIANO QUEIROZ RODRIGUES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

AVISO DE EDITAL Nº 02/2016 DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA COMPOREM A EQUIPE DE EXECUÇÃO DO PROJETO DESENVOLVE PALMAS: PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO SOCIOCOMUNITÁRIO DE PALMAS.

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio da Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego-Sedem, torna público que está aberto edital de processo seletivo para contratação de prestadores de serviços para comporem a equipe de execução do Projeto Desenvolve Palmas: Promovendo O Desenvolvimento Sociocomunitário de Palmas, a partir da data da publicação deste, até 31 de outubro de 2016. O edital está publicado na íntegra no link www.palmas.to.gov.br/secretaria/desenvolvimento-economico/, na aba EDITAIS, cujo objeto é a contratação temporária de prestadores de serviços para apoiar, coordenar e contribuir para o fortalecimento de redes solidárias de produção, comercialização e consumo; assessorar os empreendimentos econômicos solidários – EES, conforme especificações contidas no edital, indicando os cargos e vagas de interesse da Sedem processo nº 2016025009. O Edital poderá ser retirado no site: www.palmas.to.gov.br/secretaria/desenvolvimento-economico/, ou examinado no site: www.palmas.to.gov.br/secretaria/desenvolvimento-economico/ e na Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços, junto a

Comissão de Seleção, sito à Quadra 502 Sul, AASE 50, Paço Municipal, S/N Plano Diretor Sul, em horário comercial, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-0206 / 0290.

Palmas, 07 de outubro de 2016.

CRISTIANO QUEIROZ RODRIGUES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Secretaria de Desenvolvimento Social

DESPACHO/SEDES/ Nº 019/2016

PROCESSO Nº: 2016026336
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2016026336, declaro a presente dispensa de licitação com a devida justificativa conforme o artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e Parecer nº 1691/PGM – Procuradoria Geral do Município, sobre a contratação de empresa especializada em serviços de Locação de Ônibus, para atender as demandas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI; e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e por meio da empresa CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELLI-ME, CNPJ nº 09.045.079/0001-41. O valor total de R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais) correndo a presente despesa com as seguintes dotações orçamentárias: NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.5800.08.243.0302.4156; FONTE: 070090103; FICHA: 20162582 e NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.5800.08.243.6028; FONTE: 070090103; FICHA: 20163127.

Palmas - TO, 27 de setembro de 2016.

Eliane Campos de A. Oliveira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DESPACHO Nº 021/2016/SEDES

PROCESSO Nº: 2016058746
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2016058746, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa conforme o artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, sobre a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA ATENDER A COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA PESSOA IDOSA, por meio da empresa AGAMENON LUSTOSA SOARES inscrita sob o nº de CNPJ: 01.187.285/0001-84, com um valor total de R\$ 10.800,00(dez mil e oitocentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.5800.08.244.0302.6024; FONTE: 070090199; FICHA: 20163320.

Palmas, Tocantins. 07 de outubro de 2016.

Eliane Campos de Araújo Oliveira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DESPACHO Nº 022/2016/SEDES

PROCESSO Nº: 2016061169
 INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2016061169, declaro a presente dispensa de licitação com a devida justificativa conforme o artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, sobre a contratação de empresa especializada em decoração para atender a Exposição ao Dia Internacional da Pessoa Idosa – SCFV, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social por meio da empresa N A PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME, CNPJ nº 21.543.676/0001-00. O valor total de R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais) correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.5800.08.244.0302.6024; FONTE: 070090199; FICHA: 20163320 e EMPENHO: 19595.

Palmas - TO, 07 de outubro de 2016.

Eliane Campos de Araújo Oliveira
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2016

PROCESSO: 2016026336
 ESPÉCIE: Locação de Ônibus
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
 CONTRATADA: CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI – ME
 OBJETO: Locação de Ônibus - PETI e CREAS.
 VALOR TOTAL: R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais).
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.
 RECURSO: Classificação Funcional: 03.5800.08.243.0302.4156, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte: 0070090103, Ficha: 20162582, Subitem: 1400 e Classificação Funcional: 03.5800.08.243.0302.6028, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte: 0070090103, Ficha: 20163127, Subitem: 1400.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016.
 DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2016.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio de sua representante legal Eliane Campos de Araújo Oliveira, CPF nº 633.085.141-68 e RG nº 1952258 SSP/GO, bem como a empresa CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.045.079/0001-41, representada pelo senhor Raul Soares Azevedo, portador do RG nº 912.356 SSP/TO, CPF nº 029.439.821-05.

Fundação Cultural de Palmas

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016
 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2016.
 AUTORIZAÇÃO GGG Nº 209/2016**

PROCESSO: 2016007112
 ESPÉCIE: Prestação de Serviço.
 CONTRATANTE: Município de Palmas, através da Fundação Cultural de Palmas.
 CONTRATADA: BF LOCADORA E PRODUTORA DE EVENTOS LTDA.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de locação, montagem e desmontagem de estruturas e demais itens para atender aos eventos da Fundação Cultural de Palmas e demais órgãos da Prefeitura de Palmas durante o ano de 2016 - Adesão a Ata de Registro de Preços Nº

007/2016 oriunda do Pregão Presencial Nº 007/2015 da Secretaria Estadual de Educação do Tocantins.

ADITAMENTO: Por meio do presente instrumento, considerando os fundamentos acostados aos autos do processo administrativo nº 2016007112, as partes contratantes lavram o presente documento, por mútuo entendimento, dentro do prazo contratual vigente, com a finalidade de crescer em até 25,00% (Vinte e cinco por cento) às quantidades de cada um dos itens contratados.
 RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.0307.4268 e 13.392.0307.4267 – Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 001000103; Sub-item: 1200; Fichas: 20161545, 20161543 e 20162126; Organogramas: 166.1.5.6 e 166.1.5.5.

VALOR: R\$ 1.473.140,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e três mil, cento e quarenta reais).

VIGÊNCIA: A partir da sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 62, §3º, II da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2016.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas representado pelo seu presidente Hector Fábio Valente Franco, RG 1.579.609 SESPDC/SC, CPF: 605.681.789-04 pela Contratante, e BF Locadora e Produtora de Eventos LTDA, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.588.414/0001-08 representada pelo senhor Valtenir Teófilo Azevedo, portador do RG nº. 311.257 SSP/TO – 2ª Via e CPF Nº 817.278.871-15, pela Contratada.

Fundação de Meio Ambiente

PORTARIA Nº056/2016

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Anexo Único à Lei nº 2.102, de 31 de dezembro de 2014, combinado com o Ato nº 1.148 MN de 08 de junho de 2015 e c/c art. 3º ao 5º do Decreto 1.031 de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER 29 (vinte e nove) dias de férias ao servidor ANTONIO JOSE MARTINS DE FRANÇA. Matrícula Funcional 413019777, a partir de 24/10/2016 a 21/11/2016, relativa ao período aquisitivo 2015/2016, suspensa pela Portaria nº 051/2016, anteriormente marcada para 01/09/2016 a 30/09/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 3 dias do mês de outubro de 2016.

EVERCINO MOURA DOS SANTOS JÚNIOR
 Presidente Interino da Fundação Municipal
 de Meio Ambiente de Palmas
 ATO N.º 661 - DSG

PORTARIA Nº057/2016

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Anexo Único à Lei nº 2.102, de 31 de dezembro de 2014, combinado com o Ato nº 1.148 MN de 08 de junho de 2015 e c/c art. 3º ao 5º do Decreto 1.031 de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 1º- CONCEDER 29 (vinte e nove) dias de férias a servidora PADRIA DE PAULA BUCAR MOROMIZATO. Matrícula Funcional 413019887, a partir de 14/10/2016 a 11/11/2016, relativa ao período aquisitivo 2014/2015, suspensa pela Portaria nº 012/2016, anteriormente marcada para 01/03/2016 a 30/03/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 3 dias do mês de outubro de 2016.

EVERCINO MOURA DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente Interino da Fundação Municipal
de Meio Ambiente de Palmas
ATO N.º 661 - DSG

PORTARIA Nº 058/2016

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Anexo Único à Lei nº 2.102, de 31 de dezembro de 2014, combinado com o Ato nº 1.148 MN de 08 de junho de 2015 e c/c art. 3º ao 5º do Decreto 1.031 de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias de férias do servidor Wanderson Lopes Oliveira, matrícula funcional nº 30.7121, a partir do dia 04/10/2016, relativa ao período aquisitivo de 13/09/2015 a 12/09/2016, anteriormente marcada para 03/10/2016 a 01/11/2016. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 dias restantes do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 03 dias do mês de outubro de 2016.

EVERCINO MOURA DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente Interino da Fundação Municipal
de Meio Ambiente de Palmas
ATO N.º 661 - DSG

PORTARIA Nº 059/2016

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Anexo Único à Lei nº 2.102, de 31 de dezembro de 2014, combinado com o Ato nº 1.148 MN de 08 de junho de 2015 e c/c art. 3º ao 5º do Decreto 1.031 de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER 15 (quinze) dias de férias da servidora LUCIA GEORGETHE PINHEIRO, matrícula funcional nº 311591, a partir do dia 04/10/2016 relativa ao período aquisitivo 2014/2015, anteriormente marcada para 19/09/2016 à 18/10/2016. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 dias do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 03 dias do mês de outubro de 2016.

EVERCINO MOURA DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente Interino da Fundação Municipal
de Meio Ambiente de Palmas
ATO N.º 661 - DSG



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS